



INDICAÇÃO 453 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

Solicitamos a inclusão do trecho da rua Harald Bruno Endler, compreendido entre os números 582 até aproximadamente o número 920, no Bairro Progresso, na lista de futuras pavimentações do Executivo.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação deste trecho é fundamental para atender à crescente demanda por infraestrutura viária na região, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a comunidade.

Atualmente, a via apresenta diversos desafios que impactam diretamente os moradores, comerciantes e usuários. Além disso, reduz os custos de manutenção da via.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 16 de junho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSSB 16/06/2025 14:08

12.861/2025